



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ — PE.



Lei 382/69.

L E M E N T E: - Autoriza ao Prefeito do Município da Glória do Goitá, a abrir um Crédito Especial NCR\$ 1.800,00.

O Prefeito do Município da Glória do Goitá;

Faço saber que a Câmara dos Vereadores da Glória do Goitá, deliberou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica criado o cargo de médico no Distrito de Apoti, ~~de~~ com uma gratificação mensal de NCR\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Cruzeiros Novos).
- Art. 2º - O Presente Crédito correrá por conta do sdo do exercício / anterior.
- Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor a partir de sua Publicação. / Ficando revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 1969.

Jo. Vicente de Paula
A) José Vicente de Paula - Prefeito.